



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 05/2012

Aprova as contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram a seguinte:

RESOLUÇÃO

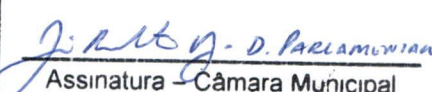
Art. 1º - Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas do Poder Executivo do Município de Itabirito relativas ao exercício financeiro de 2008, ratificando-se parecer exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos de nº. 782678, na sessão de 3 de dezembro de 2009, contendo em apenso os autos de nº. 812482 (pedido de reexame) e nº. 841582 (embargos declaratórios).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 24 de abril de 2012.


GERALDO GONÇALVES MENDANHA
Presidente


p/ ILACY SIMÕES
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Publicado em <u>24 / 04 / 2012</u>
Conforme Lei Municipal 2469 de 22/12/2005
 Assinatura - Câmara Municipal